

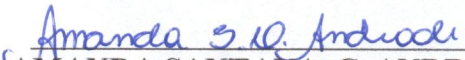


ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.

Nossa Sr^a de Lourdes/SE, em 30 de 05 de 2019.


AMANDA SANTANA. C. ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019**, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes que integrarão o Sistema de Registro de Preço.


Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentação apresentadas pelos licitantes presentes no certame **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO ME, LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME** e a **PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-EPP** a pregoeira e sua equipe entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja adjudicado em favor das empresas **PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA-EPP**, com valor total de R\$ 10.595,90 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO ME**, com valor total de R\$ 21.884,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e a **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, com valor total de R\$ 20.860,65 (vinte mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) por terem apresentados Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de Maio de 2019



KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira